

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO Publicado no Mural o

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11 / 15

PORTARIA N° 0422/2025

TRANSFERE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. ° 4337/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1° - Transferir um imóvel, localizado na Rua Otto Maier, n. ° 01, Centro, Laranja da Terra/ES, 1° Pavimento / Garagem — Inscrição imobiliária n. ° 01010220042002, em nome de JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, para JOSÉ VIEIRA DE SOUZA e MARIA HELENA KELEMTZ SOUZA, 2° Pavimento / Residência 2 — Inscrição imobiliária n. ° 01010220042003, em nome de JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, para MARIA HELENA KELEMTZ SOUZA.

ARTIGO 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 11 de novembro de 2025

Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal